CONSELHO DE ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES 2021 - 2024



#### CONSELHO DE ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO

#### FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

### ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
EIXOS ESTRATÉGICOS	
EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa	
EIXO ESTRATÉGICO 2 – Articulação com os órgãos internos à FMH	5
EIXO ESTRATÉGICO 3 – Relação com instituições externas à FMH	6
EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH	6



#### **INTRODUÇÃO**

O Processo de Institucionalização da Bioética em Portugal tem adquirido um sólido estado de maturidade. Esta trajetória começou nas instituições da saúde e paulatinamente vai-se instalando em outras instituições. A Bioética dá os primeiros passos em Portugal no domínio da reflexão, com a criação de Centros de Estudos e Reflexão, nomeadamente os Centro de Estudo de Bioética em Coimbra em 1986, depois e por necessidade legislativa no domínio dos ensaios clínicos passa para a investigação clínica, através da lei 97/ 1994 de 9 de abril, constituindo a primeira iniciativa legislativa, em Portugal, no domínio da Bioética.

Atualmente e por força da atual lei das Comissões de Ética para a Saúde (Dec. Lei 80/2018 de 15 de outubro), e de acordo com a alínea b) do art.º 2, estas comissões de ética são obrigatórias nas instituições de ensino superior que realizem investigação clínica. O mesmo Decreto-Lei no n.º 2 do, art.º 1.º, esclarece que "Para efeitos do presente decreto-lei considera—se investigação clínica a investigação conduzida em seres humanos ou em material de origem humana, tais como tecidos, espécimes e fenómenos cognitivos, para os quais um investigador interage diretamente com seres humanos." No cumprimento das suas funções, o Conselho de Ética da FMH orienta-se, se aplicável, pelas disposições legais decorrentes do Decreto-Lei acima enunciado e no respeito e observância do disposto na lei, códigos deontológicos, diretrizes nacionais e internacionais sobre ética e bioética, nomeadamente pelos princípios orientadores na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); as recomendações da Comissão Europeia — Ethics For Researchers: Facilitating Research Excellence in FP7 (2013); do Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (2018); e ainda, o Código de Conduta e Boas Práticas da Universidade de Lisboa (2015).

Este Plano de Atividades apresenta 4 eixos estratégicos consubstanciado no desempenho das duas dimensões / papéis do Conselho de Ética da FMH; consultivo e educativo, dando desta forma cumprimento ao atual enquadramento legislativo no domínio da Bioética e aos atuais Estatutos da CEI da FMH.



### **EIXOS ESTRATÉGICOS**

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa
EIXO ESTRATÉGICO 2 - Articulação com os órgãos internos à FMH
EIXO ESTRATÉGICO 3 — Relação com instituições externas à FMH
EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH



#### EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa

O Conselho de Ética para a Investigação (CEI) após ter analisado a dimensão processual decorrente da sua atividade administrativa considerou importante:

- Agilizar os processos de pedidos de pareceres por forma a que no prazo de 5 dias seja emitida uma resposta ao proponente;
- Encurtar os prazos de Pedido de Informação Adicional; contudo, atribuindo prazos exequíveis e razoáveis para os proponentes;
- Atualizar o formulário de pedido de parecer;
- Concentrar a informação recolhida através do formulário numa base de dados pertencente à FMH;
- Disponibilizar no site da FMH toda a informação importante e útil ao proponente bem como o fluxograma com a trajetória desde a submissão até à resposta (parecer) final;
- Disponibilizar informação específica sobre a submissão de projetos de doutoramento fazendo refletir as decisões entre CC e CEI.

### EIXO ESTRATÉGICO 2 – Articulação com os órgãos internos à FMH

Este eixo estratégico tem como objetivo a partilha e articulação de assunto comuns entre órgãos da FMH como forma de tornar os processos mais justo. Neste sentido, o CEI identificou já alguns temas cuja intervenção se articula com outros órgãos dentro da Faculdade. Outros temas poderão surgir e se for esse o entendimento dos respetivos órgãos, serão objeto da mesma metodologia e tratamento. Neste sentido é intenção deste conselho, ao longo do mandato e sempre que necessário:

- Articular os assuntos de interesse comum aos vários órgãos da FMH através da dinamização de reuniões e de partilha de decisões.
- Articular com o Conselho Pedagógico a promoção de reuniões / sessões com os estudantes sobre assuntos de interesse comum (fraude, plágio, conduta e boas práticas académicas).



### EIXO ESTRATÉGICO 3 – Relação com instituições externas à FMH

O relacionamento interinstitucional é uma dimensão importante e que ajuda a promover a qualidade no desempenho dos Conselhos de Ética e das suas deliberações éticas, por isso o CEI da FMH propõe durante o atual mandato:

- Participar nos eventos dinamizados pela RedÉtica Nacional; CNECV; CEIC
- Promover de reuniões com Conselhos de Ética de Escolas com uma oferta formativa semelhante à da FMH.
- Promover parcerias com entidades externas que nos ajudem a melhorar a qualidade da apreciação e pareceres de natureza ética.

#### EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH

De acordo com a atual Lei das Comissões de Ética para a Saúde (CES); faz parte das suas competências, entre outras: "Elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, designadamente com interesse direto no âmbito da atividade da instituição, e divulga-los na área da comissão de ética no site da instituição, promovendo uma cultura de formação e de pedagogia na esfera da sua ação, incluindo a divulgação dos princípios gerais da bioética na respetiva instituição"; e ainda, "Promover ações de formação sobre assuntos relacionados com a ética e bioética na respetiva instituição"; neste sentido o CEI propõe, durante o atual mandato:

- Sensibilizar para o estudo da ética em "Ética em Ciências do Desporto". Esta poderá ser um contributo para desenvolver a investigação neste domínio, aumentar o n.º de publicações e considerar a possibilidade de se constituir como mais uma área suscetível de captação de financiamento.
- Elaborar uma publicação sobre Ética em Ciências do Desporto, onde possam ficar registados os principais temas de fundamentação e de suporte a este domínio da investigação.
- Realizar Seminários e conferências anuais na FMH; este é um objetivo absolutamente fundamental para a disseminação de uma cultura ética nas instituições. Este ano de 2021 daremos uma especial atenção ao tema da "Integridade na Investigação Científica" e existe, por isso, a intenção de



convidar a Conselheira do CNECV, Professora Ana Sofia Carvalho, Relatora da Recomendação do CNECV sobre a Integridade na Investigação Científica (fevereiro de 2018);

Propor a participar na Formação do 2º e 3º Ciclo sobre ética na Investigação. Ainda no contexto da disseminação de uma cultura e conhecimento ético adequada, o CEI propõe a sua participação de uma forma mais sistemática na formação.